

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 90/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

NONO RESULTADO PRELIMIMAR DE PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o nono resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *University of Leuphana* (Alemanha), Universidad de La Guajira - Projeto Abdias (Colômbia), Universidad Nacional de Colombia - Projeto Abdias (Colômbia).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 Inscrições deferidas:
- 1. University of Leuphana (Alemanha)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1°	IF5OM.031125	Sistemas de Informação/CPCX	7,21	pré-selecionado

2. Universidad de La Guajira - Projeto Abdias (Colômbia)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	Item 6.3 do edital	SITUAÇÃO
1°	TR4HA.101125	Antropologia Social/FACH	6	pré-selecionado
2°	9YKQD.141125	Antropologia Social/FACH	6	pré-selecionado
3°	NTCBU.121125	Ciências Sociais/FACH	-	pré-selecionado

3. Universidad Nacional de Colombia - Projeto Abdias (Colômbia)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	Item 6.3 do edital	SITUAÇÃO
1°	F301B.121125	Educação/FAED	6,75	pré-selecionado
2°	YQKVR.171125	Educação/FAED	6,5	pré-selecionado
3°	F72ZA.131125	Estudos Culturais/CPAQ	3	pré-selecionado

1.2 Não houve inscrições indeferidas.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 22/2025 AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2025, ou seja, até 10 dias após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2025.
- 2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.
- 2.3. Conforme previsto no item 2 do Edital nº 22/2025 AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias úteis após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.







Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor**(a), em 19/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.









Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 19/11/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6043890** e o código CRC **A93A6B7B**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7987 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39 SEI nº 6043890

